DECRETO LEGISLATIVO Nº 22, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2.011.

Concede Título de Cidadã Sanjoanense a Ilustríssima Senhora
Célia Regina Bertoldo"

(autoria Vereador Ademir Martins Boaventura - PSD)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-

Art. 1º:- Fica concedido o Título de Cidadã Sanjoanense a Ilustríssima Senhora ***Célia Regina Bertoldo***, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade sanjoanense, principalmente na área da cultura.

Art. 2º:- A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

Art. 3º:- A concessão desta outorga e as despesas inerentes a realização da mesma correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º:- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º:- Ficam revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO ARTEN
Presidente

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e onze (13.12.2011).